



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4361/2014, 17 de outubro de 2014.

Torna Luto Oficial por três dias no
Município de Céu Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do **SR. JOÃO BATISTA DE LIMA, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul**, fato que deixa profundamente consternada a população local,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por três dias a partir de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 17 de outubro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 10 / 2014

Página 2 de edicao 2014